

Ofício Nº 032/2026

Três de Maio - RS, Março de 2026.

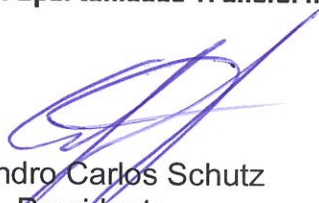
Excelentíssimo Senhor

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Excelência, enviamos as cópias dos documentos referentes à **Prestação de Contas da 2ª Parcela do Termo de Fomento 003/2026** no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) com o qual nossa Instituição foi beneficiada.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

"Deficiência Não Define. Oportunidade Transforma. Inclua Nossa Voz."



Evandro Carlos Schutz
Presidente



Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinícius Benedetti Corso
Prefeito Municipal
Três de Maio - RS

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – APAE

O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Evandro Carlos Schutz**, brasileiro, portador do CPF nº 659.278.690-68, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, têm entre si ajustado o presente Termo de Fomento, vinculando-se as partes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2026, iniciado através do *Processo Administrativo nº 11.152/2026*, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 30, VI, da Lei acima mencionada, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de atividades na área da saúde, referente atendimento especializado de pessoas com deficiência auditiva, intelectual e autismo, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, proposto pela **OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **OSC** a importância de **R\$ 80.400,00** (oitenta mil e quatrocentos reais).

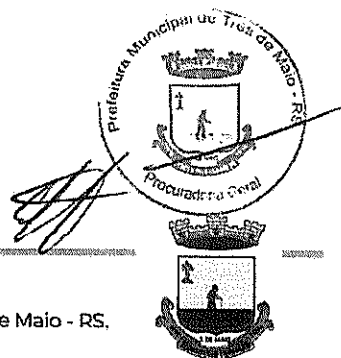
§ 1º Os valores serão repassados pelo **MUNICÍPIO** à **OSC** em 11(once) parcelas, nos valores e vencimentos, conforme segue:

- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 28 de janeiro de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 25 de fevereiro de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 27 de março de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 28 de abril de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 27 de maio de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 26 de junho de 2026.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 29 de julho de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 27 de agosto de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 28 de setembro de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 27 de outubro de 2026.
- R\$ 7.400,00 a ser pago no dia 26 de novembro de 2026.

§ 2º O pagamento das parcelas do Termo de Fomento fica condicionado a aprovação da prestação de contas pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor Contábil da municipalidade a cada liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2026, sendo que qualquer alteração será feita através de termo aditivo pactuado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

0,016.3350.43 – FR 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE PARCEIRA NAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA – Subvenções sociais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por ocasião da destinação dos recursos, a **OSC** prestará relatório das despesas efetivadas com os recursos recebidos através deste Termo de Fomento, até o dia **31 de janeiro de 2027**.

§ 1º As orientações para prestação de contas são as constantes na relação anexa, a qual é parte integrante deste instrumento.

§ 2º Fica a Secretaria de Saúde responsável em promover o acompanhamento *in loco* da aplicação dos recursos repassados, em conformidade com o Plano de Trabalho.

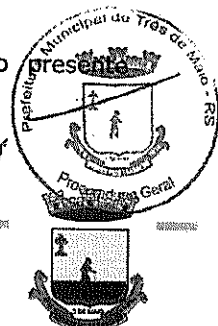
CLÁUSULA SEXTA - DO ACESSO e DA FISCALIZAÇÃO

Fica a **OSC** a permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e Externo ao qual esteja subordinado o **MUNICÍPIO** a qualquer tempo e lugar, e a fiscalização do presente instrumento será efetuada por servidor(es) especialmente designado(s) mediante portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

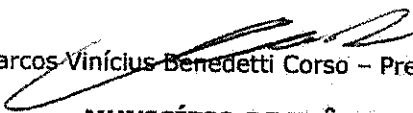
Para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do cumprimento do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Três de Maio - RS.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



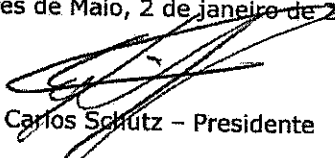
E, por estarem assim, justos e acordados na forma da Lei, assinam o presente Termo de Fomento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 2 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 2 de janeiro de 2026.


Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município


Evandro Carlos Schütz – Presidente

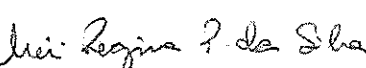
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –
APAE**

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas

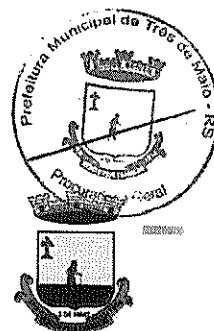
Nome: 

CPF: 02338031067

Nome: 

CPF: 548.758.540-72

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/03
TERMO DE FOMENTO	

I – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 88.505.821/0001-20		
Endereço da Entidade Rua Santo Ângelo, 1370				
Cidade Três de Maio	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55-3535-1994	E.A.
Conta Corrente 20.404-0	Banco Sicredi	Agência 0306	Praça de Pagamento Três de Maio	
Nome do Responsável Paulo Bender de Camargo		C.P.F. 411.180.300-87		
C.I./Órgão Expedidor/Data 5028721446	Cargo/Função Presidente		Matrícula	

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto Garantindo Cidadania I	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro/2026	Novembro/2026
Identificação do Objetivo: Preocupados com a crescente demanda de atendimentos e com a manutenção do quadro de profissionais qualificados necessários para a assistência de mais de 83 pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), a APAE de Três de Maio – RS, inscrita no CNPJ nº 88.505.821/0001-20, organização não governamental e filantrópica, que atua nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, atendendo crianças, adolescentes e adultos do município, destaca que este recurso será fundamental para a continuidade dos serviços prestados e para a qualificação do atendimento ao público-alvo, cuja demanda vem aumentando diariamente. Os recursos destinam-se ao pagamento de prestadores de serviços especializados, como Médico Neurologista e Psicóloga, profissionais indispensáveis para a garantia de um atendimento digno, humanizado e eficaz. Somando-se à parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, bem como com empresas do terceiro setor e a comunidade em geral, torna-se possível oferecer melhores condições de atendimento, promovendo qualidade de vida, inclusão e suporte adequado às pessoas com deficiência intelectual e/ou autismo, assim como às suas famílias.		

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 02/03
TERMO DE FOMENTO	

Justificativa da Proposta:

Este Plano de Trabalho justifica-se pelas crescentes dificuldades financeiras enfrentadas pela instituição, decorrentes, principalmente, do aumento contínuo da demanda pelos serviços ofertados, sem o correspondente acréscimo proporcional de recursos financeiros nos últimos anos. A cada dia, cresce o número de pessoas que necessitam de atendimento especializado, o que reforça a necessidade de apoio financeiro para amenizar os problemas atualmente enfrentados pela instituição e garantir a continuidade dos serviços prestados.

Por se tratar de uma entidade privada, filantrópica e sem fins lucrativos, única no Município a atender Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo atendimento especializado de forma totalmente gratuita, torna-se indispensável a manutenção do pagamento mensal dos profissionais contratados. Esses profissionais são essenciais para assegurar a continuidade, ampliação, inovação e qualificação dos serviços já existentes, sempre com o objetivo de garantir a cidadania, a dignidade e uma melhor qualidade de vida aos usuários atendidos e a seus familiares.

Dessa forma, o presente pedido encontra respaldo no fato de que o financiamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade compartilhada entre os entes federativos — Município, Estado e União — conforme estabelece a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Prestação de Serviço dos seguintes profissionais: Médico Neurologista e Psicóloga	1	Todos	Profissionais
Duração: Janeiro até Novembro/2026					

PC

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 03/03
TERMO DE FOMENTO	

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
	Especificação			
	Prestadores de Serviços dos seguintes profissionais: Médico Neurologista e Psicóloga	R\$ 80.400,00	R\$ 80.400,00	
	Manutenção dos serviços e outros profissionais	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
Total		R\$ 120.400,00	R\$ 80.400,00	R\$ 40.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.400,00	

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 40.000,00					

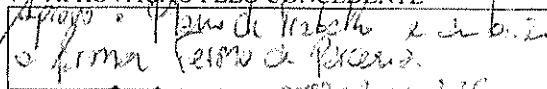
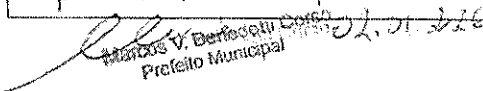
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

6 - DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e o Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual e ou Autismo - CER II encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio - RS, Dezembro de 2025.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

 Paulo Bender de Camargo Presidente CPF 411.180.300-87	 Marcos V. Berleto Prefeito Municipal
--	--

Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

01. NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	02. ANO 2026
03. TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026	

04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS:

Preocupada com a alta demanda atendida e com a necessidade de manutenção de um quadro de profissionais qualificados para o atendimento de mais de **83 pessoas com Deficiência Intelectual e TEA – Transtorno do Espectro Autista**, a **APAE de Três de Maio – RS**, inscrita no CNPJ nº **88.505.821/0001-20**, organização não governamental, filantrópica, que atua nas áreas de **Assistência Social, Educação e Saúde**, atendendo crianças, adolescentes e adultos do município, considera este recurso **fundamental para a continuidade e qualificação dos serviços prestados**, uma vez que a demanda do público-alvo cresce diariamente.

Os recursos serão destinados ao **pagamento de prestadores de serviços especializados**, como **médico neurologista e psicóloga**, profissionais essenciais para o atendimento adequado das pessoas assistidas. Somando-se à parceria com o **Poder Público Municipal, Estadual e Federal**, bem como com **empresas do terceiro setor e a comunidade**, torna-se possível oferecer **melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência intelectual e/ou autismo e a seus familiares**, que necessitam de acompanhamento e suporte contínuos.

4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS:

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas, foi assegurado o pagamento integral de todos os profissionais previstos.

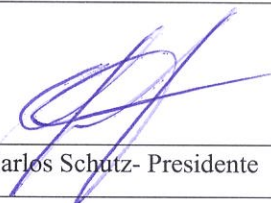
4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO(TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE em parceria com a Prefeitura Municipal de Três de Maio, através do Convênio (Termo de Fomento nº 003/2026) vinculando-se as partes ao Processo de Dispensa de Licitação nº006/2026, iniciado através do Processo Administrativo nº 11.152/2026, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 30, da Lei acima mencionada, com o objetivo de garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas com deficiência Intelectual e TEA – Transtorno do Espectro Autista que dela necessitam, bem como espaço físico com serviços de manutenção constate que ofereça condições para que ocorra o desenvolvimento do ensino previsto em nossa Constituição Federal de 1988.

Segue em anexo documentos dos beneficios alcançados com os recursos recebidos neste período.

05. AUTENTICAÇÃO

Três de Maio - RS, Março de 2026
DATA


Evandro Carlos Schütz- Presidente

Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relação das Receitas recebidas através do Termo de Fomento

01. NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	02. ANO 2026
03. TERMO DE FOMENTO N° 003/2026	

04. DATA DO RECEBIMENTO	05. VALOR (R\$)
24/02/2026	R\$ 7.300,00
06. TOTAL	R\$ 7.300,00

07. AUTENTICAÇÃO

Três de Maio-RS, Março de 2026.
DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE



**Assoc. dos Pais e Amigos
dos Excepcionais - APAE**

CNPJ: 88.505.821/0001-20
Fone: (55) 3535-1994 - Whats: (55) 9 8117-2777
Rua Santo Ângelo, 1370 - TRÊS DE MAIO - RS
Site: tresdemaio.apaers.org.br
E-mail: tresdemaio@apaers.org.br

RECIBO

Nº 95226

Recebemos de:

R\$

7.300,00

Prefeitura Municipal
Três de Maio
a importância supra de:

Sete mil e trezentos reais

Referente a: Termo de Fomento nº 003/2026

Três de Maio 24 / 02 / 2026
Gráfica VILANI Ltda. - Fone: 55 98454-0079 - 3X50 - 08/25 - 95.001 a 100.000

Jonete Rippe
Depto. Cobrança

Confere com o Original

Assinatura



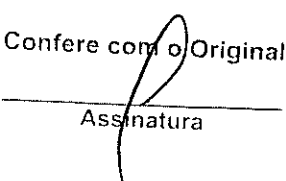
Associado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cooperativa: 0306

Conta Corrente: 40166-2

Impresso em 24/02/2026 14:13:30

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante:	ALEX	Confere com o Original  Assinatura
Cooperativa Origem:	0306	
Conta Origem:	40166-2	
Número de Controle:	3071099945	
Cooperativa Destino:	306	
Conta Destino:	20404-0	
Favorecido:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRE	
Origem dos Recursos:	Conta Corrente	
Data da Transferência:	24/02/2026	
Hora da Transferência:	13:57:08	
Valor Transferido (R\$):	7.300,00	
Motivo da Transferência:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	
Autenticação Eletrônica:	A03C.C11F.9544.AE5E.3B7B.7D2E.6924.2A4E	

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Contribuição e Subvenção Social

Relação das Despesas efetuadas a partir dos valores recebidos através do Termo de Fomento

01. NOME DA ENTIDADE		02. MÊS/ANO				
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		02/2026				
03. TERMO DE FOMENTO Nº: 003/2026						
04. NOME DO FAVORECIDO	05. DOCUMENTO			06. PAGAMENTO		
	5.1 TIPO	5.2 NÚMERO	5.3 DATA	6.1 Nº CHEQUE	6.2 DATA	6.3 VALOR (R\$)
	NF	56	25/02/2026	Transferência	25/02/2026	R\$ 2.300,00
Neuro Clinica DR. Valdemar Borges Neto (parcial)	NF	2328	27/02/2026	Transferência	02/03/2026	R\$ 5.000,00
07. TOTAL DA DESPESA						
R\$ 7.300,00						
08. TOTAL DA RECEITA						
R\$ 7.300,00						
09. SALDO APLICADO						
R\$ -						
10. AUTENTICAÇÃO						
Três de Maio - RS, Março de 2026						
DATA						
Evandro Carlos Schutz - Presidente						



Prefeitura Municipal de Três de Maio - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota:

56

Série: 1

4403-CS3B-JKF7



Data e Hora de Emissão: 25/02/2026 às 09:11:50

Competência: 2/2026

Data da Prestação: 25/02/2026

Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Município de Prestação: TRES DE MAIO - RS

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: ANA PAULA BENATTI SERVICOS DE PSICOLOGIA
LTDA-ME E-Mail: fiscal@escritorioabc.com.br
Nome Fantasia: -- Telefone: 5599396971
CPF/CNPJ: 54.128.268/0001-32 Inscrição Municipal: 11112.2024
Bairro: JARDIM DAS ACACIAS Endereço: TV SURUBIM
Complemento: --
Município: TRES DE MAIO - RS CEP: 98910000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-
APAE TRES DE MAIO. Telefone: 055 - 35351994
Nome Fantasia: ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HELEN KELLER E-Mail: tresdemaio@apaers.org.br
CPF/CNPJ: 88.505.821/0001-20 Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 1.131.3.0257 Endereço: RUA SANTO ANGELO,1370
Bairro: 0 CEP: 98910000
Complemento: CENTRO
Município: TRES DE MAIO - RS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Aliquota	Exigibilidade	Valor ISS	Valor Tributado
04.16 - 31 HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA	2,01%	EXIGIVEL	R\$ 46,23	R\$ 2.300,00
			R\$ 46,23	R\$ 2.300,00

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:
04.16 - PSICOLOGIA

PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.300,00

VALOR LÍQUIDO = R\$ 2.300,00

Desconto Condicionado:	Desconto Incondicionado:	Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Valor Retido na Fonte:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 46,23

RPS: 0 / NFS-e (25/02/2026)

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: R\$ 2.300,00

Outras Retenções:

Informações Complementares/Observações:

Outras Informações:

Local de Prestação: 4321808 - TRES DE MAIO - RS

ISSQN Retido: NÃO

Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: <https://issabase.com.br>

Os serviços foram prestados

Confere com o Original

Assinatura



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRES DE MAIO APAE
Cooperativa: 0306 **Conta Corrente:** 20404-0 **Impresso em** 25/02/2026 11:03:47

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: EVANDRO
Cooperativa Origem: 0306
Conta Origem: 20404-0
Número de Controle: 3072114597
Cooperativa Destino: 306
Conta Destino: 62860-4
Favorecido: ANA PAULA BENATTI SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 25/02/2026
Hora da Transferência: 11:03:24
Valor Transferido (R\$): 2.300,00
Motivo da Transferência: NOTA FISCAL 56
Autenticação Eletrônica: 4DAD.5672.B281.39CB.6F98.BD05.AE6B.A2AC

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Confere com o Original

Assinatura



Prefeitura Municipal de Três de Maio - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota:
2328

Série: 1

QLGS-NUXB-K1ZS



Data e Hora de Emissão: 27/02/2026 às 16:42:55

Competência: 2/2026

Data da Prestação: 27/02/2026

Regime de Tributação: REGIME DE ISS FIXO

Município de Prestação: TRES DE MAIO - RS

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: NEURO CLINICA DR. VALDEMAR BORGES NETO E-Mail: vfborges.md@gmail.com
Nome Fantasia: NEURO CLINICA Telefone: 55 - 3535-2034
CPF/CNPJ: 33.746.532/0001-21 Inscrição Municipal: 1.115.3.10082
Bairro: 0 Endereço: OSVALDO CRUZ, 479
Complemento: CEP: 98910000
Município: TRES DE MAIO - RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Telefone: 055 - 35351994
Nome Fantasia: ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HELEN KELLER E-Mail: tresdemaio@apaers.org.br
CPF/CNPJ: 88.505.821/0001-20 Inscrição Estadual: RUA SANTO ANGELO,1370
Inscrição Municipal: 1.131.3.0257 Endereço: CEP: 98910000
Bairro: 0
Complemento: CENTRO
Município: TRES DE MAIO - RS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Aliquota	Exigibilidade	Valor ISS	Valor Tributado
04.01 - CONSULTAS MÉDICAS DE NEUROLOGISTA	0%	FIXO	R\$ 0,00	R\$ 5.753,87
			R\$ 0,00	R\$ 5.753,87

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:
04.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA

PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:
R\$ 37,40	R\$ 172,62	R\$ 0,00	R\$ 86,31	R\$ 57,54

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.753,87

VALOR LÍQUIDO = R\$ 5.400,00

Desconto Condicionado:	Desconto Incondicionado:	Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Valor Retido na Fonte:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.753,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RPS: 0 / NFS-e (27/02/2026)

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: R\$ 5.400,00

Outras Retenções:

Informações Complementares/Observações:

VALOR APROXIMADO TRIBUTOS FEDERAIS 11,33% E MUNICIPAIS 3%

Dr. Valdemar F. B. Neto
Médico Neurologista
CRM Nº 24 594
CPF 898 989 230-91

Outras Informações:

Local de Prestação: 4321808 - TRES DE MAIO - RS

ISSQN Retido: NÃO

Regime de Tributação: REGIME DE ISS FIXO

Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: <https://iss.abase.com.br>

Confere com o Original

Assinatura

Os serviços foram prestados

Associado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES DE MAIO APAE
Cooperativa: 0306 Conta Corrente: 20404-0 Impresso em 02/03/2026 16:19:44

TED Outra Titularidade

Solicitante: EVANDRO
Cooperativa Origem: 0306
Conta Origem: 20404-0
Número de Controle: 3077464481
Instituição: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
Cooperativa/Agência: 944
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 0604923102
Favorecido: NEURO CLINICA DR VALDEMAR BORGES NETO
CPF/CNPJ: 33.746.532/0001-21
Data Transferência: 02/03/2026
Hora Transferência: 16:18:31
Valor a Transferir (R\$): 5.000,00
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: PAGAMENTO PARCIAL NF 2328
Identificador:
Tarifa (R\$): 5,00
Autenticação Eletrônica: BD89.2978.C4E3.CD03.4474.7A05.6A13.61BA

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

Os serviços foram prestados

Confere com o Original

Assinatura



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRES DE MAIO APAE

Cooperativa: 0306

Conta Corrente: 20404-0

Impresso em 04/03/2026 07:53:22

Extrato

Dados referentes ao período 01/02/2026 a 04/03/2026.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			0,00
24/02/2026	TRANSF ENTRE CONTAS 11840173000134 FUNDO MUNICIP	SI00801	7.300,00	7.300,00
24/02/2026	DOC/TED INTERNET PJ		-5,00	7.295,00
25/02/2026	TRANSF ENTRE CONTAS 54128268000132 ANA PAULA BEN	SI00326	-2.300,00	4.995,00
25/02/2026	EST CESTA/TARIFA SERVICO	TARIFA	5,00	5.000,00
02/03/2026	TRANSF ENTRE CONTAS 88505821000120 ASSOCIACAO DE	SI02378	5,00	5.005,00
02/03/2026	DEBITO TED/IB 33746532000121 NEURO CLINICA DR VA	I00262	-5.000,00	5,00
02/03/2026	DOC/TED INTERNET PJ		-5,00	0,00

Saldo da Conta

Valores atualizados em 04/03/2026

Saldo atual (disponível em conta)		R\$ 0,00
Saldo bloqueado		R\$ 0,00
Lançamentos a conferir		R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático		R\$ 0,00
Limite cheque especial		R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	Confere com o Original	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	Assinatura	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial		1.00 %
Vencimento do cheque especial		
Custo Efetivo Total (CET) - Anual		0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Confere com o Original
Assinatura

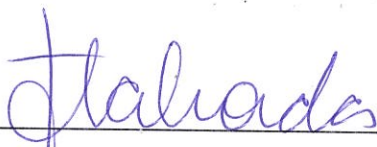
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026 – APAE
PARCELA 02/2026

Três de Maio, 26 de março de 2026

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, eu abaixo assinado, responsável pela fiscalização do Termo de Fomento nº 003/2026 – APAE, nomeada pela Portaria nº 151/2026, em visita à escola e análise aos documentos apresentados, verifiquei o cumprimento da meta que visa prestar atendimento educacional especializado para alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na referida instituição, constato que a execução ocorreu através de atividades pedagógicas desenvolvidas com os alunos, principalmente ao que tange ao atendimento psicológico e neurológico.

Considerando esta análise, emito parecer favorável à aplicação de recursos da 2ª parcela do Termo de Fomento nº 003/2026, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller.



Jacira Fátima Lucas Taborda

Sr. Evandro Telka

Secretário Adjunto Municipal de Fazenda e Planejamento

Três de Maio - RS